



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0095/2022 - Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE O SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento as normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações, Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo ao período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Antônio Fernandes Duarte da Silva;

Membro: Emanuel Pereira de Souza;

Membro: João Keverson Lima de Oliveira.

MEMBROS SUPLENTE:

Presidente: Wesley Leandro Gonçalves de Souza;

Membro: Naiana dos Santos Farias;

Membro: José Carlos de Vasconcelos.

RESOLVE TAMBÉM:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovida por esta Edilidade.

Yanna Maria de Medeiros – Pregoeira

João Keverson Lima de Oliveira – Equipe de Apoio

Emanuel Pereira de Souza – Equipe de Apoio

Wesley Leandro Gonçalves de Souza – Equipe de Apoio

Naiana dos Santos Farias - Equipe de Apoio

Lucas Michael Araújo Cordeiro – Equipe de Apoio.

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó-PB, 03 de janeiro de 2022.

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito Constitucional